



PDL nº 117/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, dispõe sobre a Outorga de Salva de Prata em homenagem ao Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) que está completando 150 anos em 2024.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a concessão da Salva de Prata ao Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) tem por objetivo homenagear os seus 150 anos de fundação, celebrados em 2024. Criado em 29 de novembro de 1874, o IASP foi pioneiro na promoção do estudo e prática jurídica, sob a liderança inicial de Joaquim Inácio Ramalho, o Barão de Ramalho. Ao longo de sua história, o IASP tem desempenhado um papel relevante na sociedade brasileira, defendendo o estado democrático de direito, a justiça e os direitos humanos, além de contribuir para o avanço ético da profissão jurídica.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga da Salva de Prata ao Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) reconhece os seus 150 anos de dedicação ao aprimoramento do Direito, à defesa da justiça e do estado democrático de direito na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,